



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Femicídio e Violência Contra a Mulher – Aplicação Prática do Formulário Nacional de Avaliação de Risco – Turma 1

Modalidade: Presencial

Período: 06 e 09 de dezembro de 2019.

Carga Horária: 20 horas/aula

Professor responsável: Dra. Adriana Ramos de Mello Juíza de Direito do TJRJ

PROGRAMA

AULA 1

Dia - 06.12.19

Horário – das 9hs às 13h20

Procedimento metodológico:

A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Femicídio e Violência contra a Mulher

Ementa: Conceito de feminicídio.

Tema: Femicídio e Violência contra a Mulher

Ementa: Conceito de feminicídio.

Conteúdo programático: A perspectiva de gênero como um enfoque teórico-metodológico para o campo jurídico; A incorporação do enfoque de gênero na formação e na prática do direito penal.

Objetivos Específicos: Verificar as possibilidades concretas de incorporação do enfoque de gênero no cotidiano profissional dos/das magistrados/as, notadamente no âmbito dos processos criminais.

Docentes: **Adriana Ramos de Mello** – Doutora em Direito. Juíza Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.

Daldice Maria Santana de Almeida - Formada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com especializações em Processo Civil pela mesma instituição, em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Constitucional Aplicado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região. Foi coordenadora do Programa de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região e atualmente é conselheira do Conselho Nacional de Justiça, onde preside a Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania.



AULA 2

Dia - 06.12.19

Horário: das 14h30 às 18h50

Procedimento metodológico:

A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Femicídio e Violência contra a Mulher

Ementa: Como morrem as mulheres no Brasil? A Lei do Femicídio (Lei nº 13.104/2015).

Conteúdo programático: A evolução do conceito do femicídio na América Latina e no mundo.

Objetivos Específicos: Aplicar o enfoque de gênero no âmbito dos processos criminais.

Docentes: **Adriana Ramos de Mello** – Doutora em Direito. Juíza Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.

Rogério Schietti Cruz - Doutor e Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo do São Francisco. Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Professor de Direito Processual Penal no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), na Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF e Territórios e na Pós-Graduação do Damásio Educacional. Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

AULA 3

Dia - 09.12.219

Horário – das 9hs às 13h20

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Femicídio e Violência contra a Mulher

Ementa: Tipos de femicídio: íntimo, não íntimo e social. Gestão dos riscos.



Conteúdo programático: Fatores de risco de violência doméstica e feminicídio. Como avaliar os riscos de reincidência e de feminicídio?

Objetivos Específicos: O/a magistrado/a será capaz de identificar os casos de feminicídio íntimo, não íntimo e social, bem como avaliar os fatores de risco e casos de possível reincidência.

Docente: Luciana Lopes Rocha - Possui graduação em Direito pela UDF Centro Universitário. Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual. Pós-Graduação – Curso Ordem Jurídica e Ministério Público realizado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Juíza de Direito do TJDF.

AULA 4

Dia - 09.12.19

Horário: das 14h30 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Feminicídio e Violência contra a Mulher

Ementa: A investigação, processo e julgamento do crime de feminicídio com perspectiva de gênero. O instrumento de avaliação/gestão do risco de violência/feminicídio do CNJ. Resolução nº284/2019.

Conteúdo programático: Plano de segurança para a mulher; Rede de enfrentamento à violência contra a mulher; Casos concretos/Divisão da turma em grupos.

Objetivos Específicos: O/a magistrado/a será capaz de aplicar o instrumento de avaliação/gestão de risco de violência/feminicídio do CNJ.

Docente: Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa - Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB. Mestre em Direito Público pela Universidade do Rio do Vale dos Sinos - UNISINOS. Especialista em Direito Público (CEUT/PI) e Direito e Processo Penal (UFPI). Delegada de polícia do Estado do Piauí. Superintendente do Sistema de Gestão de Riscos da SSP/PI.

Madgeli Frantz Machado – Bacharel em Direito pela URCAMP – Universidade da Região da Campanha – Bagé. Juíza de Direito do TJRS. Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre. Possui Formação de Formadores.